



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE

PROCESSO NO 041/88

PARECER NO 075/88

DATA: 09-06-88

DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, reunido em sessão plenária, no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e oito (09-06-88), deliberou, por unanimidade, aprovar as con clusões apresentadas, com a aprovação da implantação do Curso de Ciên cias da Computação, com duzentas (200) vagas anuais, cem (100) por se mestre, em dois (02) turnos letivos, cinquenta (50) alunos por turma, com o oferecimento do primeiro Concurso Vestibular em julho de 1988 (07/88). Ressalvam-se a regulamentação do Estágio Supervisionado e o tipo e sequenciação dos pré-requisitos, que serão objeto de manifestação expressa deste Conselho. A disciplina Estudo de Problemas Brasileiros II (EPB II) passa a denominar-se Computador e Sociedade, com a manutenção da ementa anexa ao processo. A disciplina Estudos de Problemas Brasileiros-EPB.

PROF. JØSÉ TAFNER

Presidente